

DECRETO Nº 029/2012

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de área de Terreno Urbano, situado na Rua “11” esquina com a Rua “04” no Jardim Imperial Lote 04 Quadra 23, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 378,86m², matriculado sob o nº 27887 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA-EPP**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 04A medindo 193,36m², Lote 04B medindo 185,50m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças